

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/FPTEC/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA E A EMPRESA PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 07.039.800/0001-65 e sediada à Av. São João, 473, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01035-904, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Eugênia Ruiz Gumiel, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.889.835/0001-20 e com sede na Rua José Antônio Coelho nº 864, Vila Mariana, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Claudio Malamud, portador do [REDACTED] adiante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 04/FPTEC/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina de café expresso, moderna e em excelente estado de conservação, com fornecimento de insumos de primeira qualidade, em conformidade com o despacho no SEI nº 077209644 do processo 8110.2020/0000162-6, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

**1.1.** O Contrato nº **04/FPTEC/2020** fica repactuado sendo reduzido o valor de R\$ 115,78 (cento e quinze reais e setenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

**2.1.** Com a redução, nos termos da Cláusula Primeira o valor global da contratação passará de R\$ 7.764,96 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 7.649,18 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

**2.2.** O presente aditamento onerará a dotação nº 80.10.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE LOCAL**

**3.1.** Fica reservado o Direito da contratada em efetuar a supressão de quantitativos a qualquer momento nos moldes do §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

**3.2.** Fica reservado o Direito da Contratada em alterar o local da prestação dos serviços a qualquer momento, desde que, a Contratada seja informada previamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº **04/FPTEC/2020**, não expressamente alteradas por este aditivo.



Assinado de forma digital por Ana Maria Janovik  
Chefe da Assessoria Jurídica

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**4.2.** O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no Art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

**4.3.** Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, e deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, consoante ao Art. 79, §1º da Lei 8.666/93, assegurando-se à CONTRATADA o direito à ampla defesa.

**4.4.** A CONTRATANTE reconhece os direitos da CONTRATADA nos casos de rescisão administrativa, consoante ao exposto no Art. 79, §2º da Lei 8.666/93.

**4.5.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

**4.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**4.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**4.5.3.** Indenizações e multas.

E, por estar ajustado, firmamos presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

#### **CONTRATANTE**

FUNDAÇÃO  
PAULISTANA DE  
EDUCAÇÃO,  
TECNOLOGIA E  
CUL:07039800000165

Assinado de forma digital por FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CUL:07039800000165

Maria Eugenia Ruiz Gumiel  
Diretora-Geral

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

#### **CONTRATADA**

CLAUDIO  
MALAMUD:6  
8917996868

Assinado de forma digital por CLAUDIO MALAMUD:68917996868  
Dados: 2023.01.27 16:12:28 -03'00'

Claudio Malamud  
Sócio Diretor

#### **TESTEMUNHAS**

FABIO FRANCA  
COUTINHO:29277273844

Assinado de forma digital por FABIO FRANCA COUTINHO:29277273844  
Dados: 2023.01.27 16:23:21 -03'00'

Nome  
CPF nº  
RG nº

RENATA PRICOLI  
MALAMUD:0898  
5648837

Assinado de forma digital por RENATA PRICOLI MALAMUD:08985648837  
Dados: 2023.01.27 16:13:41 -03'00'

Nome  
CPF nº  
RG nº



Assinado de forma digital por Ana Maria Janovik  
Chefe da Assessoria Jurídica